

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões Legislação, Justiça e Redação Innanças e Orçamento Obras Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Eulougia e Meio Ambiente Educação, Cultura, Turismo e Esportes Saude e Assistência Social Delesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher Inda hía Comercio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Nivereartores Data: 1 100, 19

PROJETO DE LEI

Denomina de JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO a Rua 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES Ementa: DENOMINA DE JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO A RUA 01, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3221/2018 Data: 10/12/2018 - Horário: 15:21



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO a Rua 01, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 10 de dezembro de 2018.

Vereador RENATO NOCCERA GUIMARÃES - Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO nasceu em Pindamonhangaba/SP, em 25 de junho de 1916 e faleceu em 21 de agosto de 1996.

Formou-se em Agronomia pela renomada faculdade Luiz de Queiroz em Piracicaba/SP. Foi casado com Maria Lavínia Goulart Monteiro, pai de Catarina Maria Monteiro Cozzi, Vera Lucia Monteiro Marcondes, João de Deus Pinto Monteiro e Adelina Maria Goulart Monteiro.

Foi um homem à frente do seu tempo, era proprietário das Fazendas Burity-6 e Burity-7 (carinhosamente chamadas de B6 e B7), que eram totalmente sustentáveis, pois lá naquela época, idos dos anos 40, já era muito preocupado com as nascentes de água e preservação da mata nativa, tinha um gigantesco pomar com uma enorme horta, onde produzia quase tudo que consumia, desde as frutas, hortaliças e legumes, tudo sem pesticidas e agrotóxicos, incluindo a carne, leite e até a aguá potável, que trazia da fonte localizada no coração da fazenda Burity.

Morou quase a vida inteira na casa em frente a Praça do Cruzeiro, nº 27, atual Banco SICOOB, inclusive à época montou uma olaria a beira da represa da fazenda Burity, onde produziu todos os tijolos que usou na construção da casa do centro, da sede da Fazenda e dos mangueiros do B6 e B7, mostrando sua preocupação com a sustentabilidade e o meio ambiente.

Pecuarista de muito talento e reconhecido em todo Vale do Paraíba, era referência quando o assunto era rendimento na proporção da produção de leite X tamanho da propriedade, tinha uma tirada média diária de 2.500 litros.





CERTIDÃO DE ÓBITO

JOÃO DE DEUS PINTO MONTEIRO

MATRICULA: 121384 01 55 1996 4 00092 395 0010464 53 A DOCUMENTO DI IDENTIFICAÇÃO TONIC PINTOMONTEIRO e de MARIA DOS ANJOS ALVES MONTEIRO Jómeiro, nº 27/ Cantro, nesta cidade OVENTO (DOS) MEDICOS OUR ATESTOCIARAM O CRITO (SALA DE CRITO) (SALA DE CRITO)

ago no livro c. 92 sas joinas 395, sob o nº 10464. Datá do registro: 21 de agosto de 1996; Data do obl so es laga, era casado com MARIA LAVINIA GOULART, MONTEIRO, sob nº 1464, fis. 234 verso do este Servico Registral, Era eleitor nesta Comarca, Delxa, bens. Não deixa lestamento, Deixa 04 illinos, la óblic felto de acordo com a declaração n. 7/128 do Servico Funerário da Santa Casa localit. 14 de se

C conteudo da certidão e verdadeiro prindamonhagaba, 16 de juino

Certidão R\$ 32,02/ \$257 Mariana Vendramini dos Santos Escrevente (13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 190/18-SEP

Ilma, Sra.

Thais Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 087/18-SGAP** referente a denominação das Ruas do **Lot**eamento **Parque Burity,** conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 Ignez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 Catarina Maria Monteiro Cozzl

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,

Arg. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de hiraestrutura é Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799 e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br